



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Indicação nº: 267/2013

Dos Vereadores: Manfrine Delfino Amaro

De conformidade com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, Dr. Luciano de Paiva Alves, que junto a seu departamento competente viabilize a **instalação de equipamentos para rastreamento em todos os veículos da automotores a serviço da Prefeitura Municipal de Itapemirim.**

Sala das Sessões
Itapemirim-ES, 19 de Junho de 2013.


Manfrine Delfino Amaro
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a nossos nobres pares, cidadãos e ao Executivo Municipal a proposta de instalação dos equipamentos visando maior e eficaz controle da frota municipal, seja ela própria, cedida ou locada, abrangendo a linha de passeio, utilitários, transporte de pessoal, transporte de cargas, motocicletas, maquinário pesado e todo e qualquer veículo automotor a serviço da municipalidade.

Hoje a tecnologia nos permite a usufruir de meios para melhorar a segurança e especialmente os itinerários dos veículos da municipalidade, que muitas das vezes são desviados para atividades ilícitas e/ou particulares, gerando ônus para o município, assim sendo, os veículos dotados de rastreadores inibiriam e dificultariam as ações dos cidadãos com más intenções em seus postos de trabalho.

Assim, torna-se imprescindível que o Senhor Prefeito Municipal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito.